



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA n. 58 - REUNIÃO ORDINÁRIA

No décimo sétimo dia de outubro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Mandato 2018-2020, no Auditório II da Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, em caráter ordinário, em atendimento à convocação do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1) Saudação e contagem de quorum; 2) Leitura de correspondências; 3) Processo de escolha dos membros do CT/Recursos; 4) Apresentação trimestral do Conselho Tutelar; 5) Momento Câmaras Setoriais; 6) Palavra livre e encerramento.** Assim que verificado o quorum, o que ocorreu às oito horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente Deyvid deu início aos trabalhos. O Presidente iniciou com o ponto, **2) Leitura de correspondências:** Ofício n. 2097/2019/CVJ, de 25/09/2019 – convite para Audiência Pública, no dia 01/10/2019, as 19:30h, no Plenário da CVJ, cujo tema de discussão foi “funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente e do Serviço de Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência (Casa Viva Rosa). Deyvid informou que se fez presente no evento, porém como não houve deliberação em plenária sobre sua ida e o posicionamento do Conselho sobre o assunto a ser tratado, não se manifestou para não ferir a Resolução 28/2015, que diz no art. 21, inciso "o" que é vedado ao Presidente a tomada de qualquer decisão ou a prática de atos que não tenham sido submetidos à discussão e deliberação por sua plenária. Ofício n.433-SED/GAB-2019, de 10/09/2019 – convite para reunião para análise da versão preliminar do Edital do processo de cadastro, atendimento, matrícula e transferência de alunos da Educação Infantil para o anos de 2010. A reunião aconteceu no dia 18/09/2019, às 14h:30min, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Educação. Deyvid compareceu a reunião e defendeu que além das prioridades já estabelecidas no edital, fosse incluída também prioridade para crianças com responsáveis idosos ou com deficiência. A princípio, a sugestão foi acatada pelo grupo gestor, porém, em devolutiva informal, após análise da sugestão pela Procuradoria Geral do Município, não foi possível incluir tal prioridade para não confundir com as prioridades das próprias crianças. Email CMDCA São Francisco do Sul, recebido em 16/10/2019 – A secretaria executiva recebeu e-mail do CMDCA de São Francisco do Sul convidando o Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, para realizar palestra em evento realizado por eles referente ao aniversário do ECA. O evento será no dia 31/10/19, às 14h, no Cine Teatro X Novembro, localizado na Rua Dr. Hercílio Luz, 50 Centro, São Francisco do Sul. Não havendo oposição do plenário, ficou deliberado a participação do Presidente no evento. E-mail FECAM, recebido em 30/09/2019 – FECAM encaminha e-mail com cópia de Ofício da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, informando nome da atual coordenadora do SIPIA CT e Administradora do SIPIA SINASE Web, servidora Fabíola Andrade Schmitz. A plenária delibera por encaminhar o ofício a Câmara de Diagnóstico Social e Políticas Básicas, colocado em votação, aprovado por unanimidade, 12 votos. E-mail Conselho Tutelar Sul, recebido em 12/09/2019 – e-mail referente a situação da usuária gestante com sífilis que não queria fazer tratamento, relatada na reunião ordinária do CMDCA de 12/09/19. Impresso uma outra situação que equivocadamente parecia pertencer ao mesmo caso. Porém, como era referente a situação de idoso e solicitava encaminhamento ao CREAS, foi deliberado pelo plenário o encaminhamento ao CREAS Sul para atendimento com cópia para a enfermeira que enviou o e-mail. **3) Processo de escolha dos membros do CT/Recursos:** Pedido da candidata Soraya Francine Ferreira Pacheco, de 13/10/19 – Solicita cópias autênticas dos protocolos das denúncias recebidas por este Conselho, em 06/10/2019 e 07/10/2019. Deyvid explica que conforme o art. 87 da Resolução 05/2019 a qual publica o Edital n.01/2019, os casos omissos referente ao Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares devem ser resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares. Neste sentido, o Presidente

repassou o documento para análise da Comissão que emitiu parecer desfavorável ao repasse da denúncia para a candidata, justificando que conforme artigo 45 e 47 do Edital 01/2019, o teor da denúncia é o suficiente para a candidata e este já foi informado a mesma. Colocado em votação no plenário, 12 votos a favor do indeferimento. Pedido do candidato Elton Hildebrand, de 15/10/19 – requer, na forma de certidão informação a respeito de todas as denúncias protocolizadas em desfavor do candidato, até a presente data. Em consonância ao pedido acima, o parecer foi igual, colocado em votação, 12 votos a favor do indeferimento. Lisielen relata que desde o dia 06/10/19, a Comissão tem recebido muitas denúncias e portanto solicitou orientação do Centro Infância e Juventude do Ministério Público de Santa Catarina, quanto ao prazo para recebimento das denúncias. A orientação é que a Comissão Especial tem autonomia para estabelecer o prazo. Sendo assim, a Comissão elaborou uma minuta de Resolução estabelecendo o prazo de 21/10/19, as 14h, para recebimento de denúncia relativa ao processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares. A resolução foi apresentada em data show para o plenário, para deliberação. Colocado em votação, 12 votos favoráveis. Dessa forma, a resolução deverá ser publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município e na página do CMDCA no site da PMJ, assim como todas as resoluções deste Conselho. A agenda referente as denúncias fica assim estabelecida: 22/10/19 - publicada a ata com o parecer da Comissão Especial, 23/10/19 – data para recursos, das 8h às 14h, pessoalmente na secretaria executiva do CMDCA ou por e-mail, 24/10/19 – reunião extraordinária CMDCA para deliberação dos recursos, sem prejuízo de outros atos complementares em momento futuro. Deyvid passa para análise dos recursos, porém antes pergunta se há alguém impedido de votar, ele mesmo se manifesta como impedido. Também, seguindo as metodologias anteriores, foi colado em pauta que após leitura do recurso, haja 2 minutos de fala para o advogado (se houver) e 2 minutos para seu candidato. Colocado em votação, aprovado por unanimidade, 12 votos. Recurso do candidato Junior Alberto Correa Sacchett – Eric faz a leitura da ata 20 que deliberou pela cassação do candidato. Em seguida antes de iniciar a leitura do recurso, o Presidente, seguindo a metodologia anteriormente utilizada, sugere a exclusão da leitura de doutrinas e jurisprudências a fim de otimizar o tempo. Colocado em votação, 12 votos a favor. Em continuidade, Eric faz a leitura do Ofício 186/2019-CMDCA, recebido pelo candidato, o qual informa o teor das denúncias e sobre a cassação ao mesmo. O conselheiro André chega neste momento, e é questionado se irá participar do processo de votação da pauta atual por chegar no meio da discussão, ele se dá por impedido neste momento, não participando da votação desta pauta. Deyvid, novamente seguindo a metodologia anteriormente utilizada, leva ao plenário, duas possibilidades de escolha, votação pelo indeferimento ou deferimento do recurso ou além das duas ainda a possibilidade de uma sanção alternativa. Colocado em votação, por unanimidade o plenário deliberou apenas pelo opção de deferimento ou indeferimento do recurso. Seguindo, o Presidente faz a leitura do recurso. Posteriormente, é dada a palavra ao candidato que informa que orientou seus simpatizantes a não utilizarem adesivos e não usarem as redes sociais e internet no dia 06/10/19 e que portanto não pode ser responsabilizado pela ação de terceiros, ao ser questionado pela vice presidente Evelise se ele conhecia as pessoas que estavam nas denúncias, ele afirmou que sim, que eram pessoas de seu convívio, mas novamente afirma que não tem como ser responsabilizado pela ação de terceiros. Junior também diz que seus eleitores gostariam de terem ido a reunião defender o candidato, mas que o mesmo orientou que não seria necessário. Em seguida, o advogado faz uso de seus 2 minutos de fala, reiterando o que o candidato falou a cerca da responsabilização pela ação de terceiros. Colocado em votação, 11 votos favoráveis ao indeferimento do recurso e 01 abstenção. Ao final da pauta a seu respeito, Junior e seu advogado se retiram da reunião. Ato contínuo, **4) Apresentação trimestral do Conselho Tutelar:** Deyvid faz a leitura do e-mail do Conselho Tutelar Norte, encaminhado no dia 16/10/19, informando que não será possível apresentar o relatório trimestral, que o mesmo será apresentado na reunião do mês de novembro. A conselheira tutelar Scheila, inicia a apresentação dos dados referente ao 3º trimestre de 2019 - meses de julho, agosto e setembro. Pede desculpas pelo erro na apresentação que faz menção aos meses de “janeiro a março de 2019”. Ao final de sua apresentação Deyvid questiona porque o Conselho Tutelar utiliza loteamentos como se fossem bairros oficiais, pois estes seriam o ideal para fins de diagnósticos e indicadores. Scheila explica que utiliza as demais denominações por receber casos de diversos locais, com endereços com diversas denominações de bairros, mas que irá verificar com o colegiado para a utilização oficial. **5) Momento Câmaras Setoriais: Normas e Registros:** Conselheira Claudia relata que não houve reunião no período. Criança e Adolescente: Silvio relata que houve a participação do prof. Ivan, da Censupeg, para fazer uma palestra sobre desenvolvimento na adolescência. O professor veio a convite da pedagoga do Serviço de Medidas Socioeducativas do CREAS Bucarein. A atividade foi avaliada positivamente, os adolescentes ficaram atentos e demonstraram interesse no assunto proposto. A assessora técnica Juçara diz que esta Câmara esta com poucos integrantes. Fiscalização e Divulgação do FIA: A conselheira Ana Damaris apresenta as matérias analisadas na Câmara Setorial do FIA neste período: Informa

que foi acordado na Câmara uma proposta de capacitação para elaboração de projetos do FIA. A proposta é que aconteça nos dias 21 ou 22/10/19, nos horários 9h ou 13h:30min. Foi feito convite para a Gerente de Unidade de Planejamento e Gestão da SAS, Jaciane Geraldo dos Santos e para a Gerente de Unidade de Planejamento da SAP, Pricila Piske Schroeder. Porém como não houve retorno da Gerente da SAP, Ana Damaris propõe que seja reenviado ofício convidando-as novamente, sugerindo nova data para o mês de novembro de 2019. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida, Ana apresenta o evento intitulado: “Oficina sobre a Escuta Especializada à luz da articulação da Rede de Proteção”, que acontecerá nos dias 24 e 25/10/2019, em Curitiba. Também foi apresentado o curso presencial “Novo Marco das Parcerias entre o Estado e as OSCS – Lei de nº 13019/2014”, que acontecerá nos dias 24 e 25/10/2019, em Chapecó. Ana explica que a Câmara deu parecer desfavorável para os dois eventos devido a não haver tempo hábil para pagamento da inscrição e o valor da diária não ser suficiente para suprir os custos. *Ofício n. 128/19/SAS Fundos*, relatório de prestação dos gastos do FMDCA, relativos ao mês de Junho/2019. Relatório aprovado pela Câmara. Colocado em votação no plenário, aprovado por unanimidade com 12 votos. *Ofício n. 73 – SAS Gabinete*, pedido de análise e validação dos projetos governamentais para recebimento de recursos do FIA: “A qualidade do atendimento e o melhor interesse da criança e do adolescente”, da Gerência de Proteção Social Especial e “Grafitando”, da Gerência de Proteção Social Básica. Deyvid faz um resumo de cada projeto, explicando como funciona o processo de recebimento de recurso do FIA pelos órgãos governamentais. André questiona sobre o valor de cada projeto. Ana Damaris explica que o valor máximo está estabelecido em resolução e que as aquisições ou serviços são contratados após processo licitatório, pelo menor valor apresentado. Em votação, 11 votos e 01 abstenção. Em seguida, Deyvid apresenta a minuta de Resolução que estabelece os eixos temáticos para captação de recursos (Chancela) para financiamento de projetos apresentados e aprovados ao FMDCA no exercício de 2019 e 2020. Ana Damaris sugere a inversão dos artigos 1º e 2º. Colocado em votação, aprovado pela plenária por 11 votos tanto a minuta quanto a inversão dos artigos. Por último Ana apresenta o evento *10º Congressul*, que será realizado nos dias 25 a 28 de novembro de 2019, na cidade de Curitiba. A Câmara abriu esta exceção na análise dessa viagem, não considerando o pedido anterior do conselho tutelar ao órgão gestor. A câmara, deliberou pela possibilidade de viagem de 02 conselheiros de direitos do CMDCA e 03 conselheiros tutelares, desde que tenham sido reeleitos, que sejam um de cada conselho tutelar e que não sejam cassados até o dia da viagem. Sendo assim, foi deliberado pela ida de Deyvid e Lisielen como representantes do CMDCA e Patrícia Ribeiro, Claudine Schatzmann Alves e Cristovão Petry representando o conselho tutelar, se assim puderem. Ana apresentou a simulação de diária feita pela secretaria executiva, totalizando o valor de R\$1449,00, este valor oscila conforme o valor da UPM - Unidade Padrão Municipal, porém a alteração de um mês para outro é irrelevante. Tendo em vista que no material disponível pela organização do evento há pacotes contendo inscrição, hospedagem, almoço, coffee, kit de formação e jantar no valor de R\$950,00 (01/11 a 25/11), a Câmara sugere que cada participante utilize a diária para custear sua participação. Em relação ao transporte, a Câmara propõe o uso de carro da SAS e que um dos participantes seja o motorista. Colocado em votação, aprovado com 11 votos. Formação Continuada: o Conselheiro Nilson relata que em conversa com a conselheira Evelise, houve o convite para que o CMDCA participe como Escola da Rede da organização do evento de formação dos novos conselheiros tutelares que a Amunesc está realizando. O evento será no dia 22/11/19, no período da manhã terá a participação do Dr. Murilo Digiacomo e no período da tarde o Dr. João Botega. Além disso, Deyvid, informa que o CEDCA está organizando uma formação de 100 horas para todos os novos conselheiros do estado, devendo ser 80 horas EAD e 20 horas presenciais. Juçara também relata que Lourdes do Gradcia enviou e-mail solicitando o nome dos candidatos eleitos a fim de participarem de uma formação que o Grupo de pesquisa irá realizar no dia 21/11/19, com uma acolhida, seguida de uma fala sobre o SIPIA. Legislação e Articulação com CT: ao iniciar o repasse das informações dessa comissão, o presidente Deyvid, imediatamente se dá por impedido por tratar de assunto a cerca de conselheiros tutelares. Seguindo, a conselheira Magali iniciou fazendo o relato das últimas quatro denúncias do conselheiro Roberto Zacarias da Rosa Junior, ao todos são 6 denúncias, sendo que 02 delas são de fevereiro e abril e já foram encaminhadas para inquérito administrativo e Ministério Público. Das quatro denúncias lidas, duas são provenientes de ouvidoria, uma da Vara da Infância e Juventude e uma denúncia espontânea feita na Secretaria Executiva do CMDCA. Diante da gravidade das denúncias o parecer da Câmara é pelo encaminhamento a Secretaria de Governo para abertura de inquérito administrativo, encaminhamento ao Ministério Público – 4ª e 12ª Promotoria de Justiça, encaminhamento à DPCAMI e encaminhamento da última denúncia para o CREAS Sul, todos com pedido de urgência no atendimento. Antes da votação, o plenário sugere ainda o afastamento imediato do conselheiro junto com a abertura do inquérito administrativo. Colocado em votação em relação as 4 denúncias, aprovado por unanimidade, com 09 votos a favor da

abertura do inquérito administrativo e disciplinar, nos termos do art. 47 da Lei Municipal n.º 3.725/1998, com os encaminhamentos e sugestão para afastamento imediato do exercício da função de Conselheiro Tutelar. Em relação a terceira denúncia, colocado em votação a abertura do inquérito para todos os conselheiros da Região Sul ou abertura apenas para o conselheiro Roberto Zacarias da Rosa Junior. Em votação, houveram 8 votos a favor da abertura de inquérito apenas para o conselheiro e 01 voto a favor da abertura para todos os 05 conselheiros da Região Sul. Sendo assim, fica deliberado a abertura de inquérito apenas para o conselheiro em todas as denúncias. **6) Palavra livre e encerramento:** Lisielen informa que no dia 24/10/19, haverá uma peça de teatro realizada pelo Movimento Nacional ODS Santa Catarina, a peça abordará o tema de descarte de resíduos. Acontecerá no as 16h, no Teatro CNEC. Lisielen pediu para Juçara repassar a imagem com informações do evento para os conselheiros via whatsapp. Sem mais para o momento encerrou-se a reunião. **Registro de presença.** Conselheiros **governamentais** presentes: Lisielen Miranda Goulart, Ana Damaris Tomelin Andryeak, Deyvid Inácio Espindola Luz, Mônica Cristina Romminger, Rosimeri Fabiane Back, Dayane Mebs, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Silvio Roberto Borges e Claudia Guarezi. Conselheiros **não governamentais** presentes: Magali Van Vessen, Claudia Mary Dreher, André Altmann (chegou as 10h:06 min), Dorli Wegener, Evelise Maria Junkes Buzz, Jacira Elaine da Cunha Tavares. Conselheiros de direito que **justificaram ausência:** Patrícia Rathunde Santos, Quésia de Araújo Grellmann. Conselheiros tutelares presentes: Roberto Mousés Costa e Scheila Regina Lino Krüeger. **Convidados:** Ariel de Barros Batista, Junior Alberto Correa Sacchett, Jarbas Grassiano Quito, Patrícia Aparecida da Silva Sanocki, Luciano Gregório Fronza, Wilians Odia, Paola Carla Klaus, Simone Marques, Cristiane Warmeling, Tarcízio Frainer, Maria Cristina B. Wessling, Jorgina Souza, Fabiane M. Schmidt, Mariza C. Silveiro. Da Secretaria Executiva do CMDCA fez-se presente a assessora técnica Juçara Ferreira Berta Santana e o coordenador da Casa dos Conselhos Eric do Amaral Bradfield. Eu, Juçara Ferreira Berta Santana, Assessora técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata em tempo real. A ata foi submetida e aprovada pelos conselheiros do CMDCA. A ata será assinada eletronicamente pelo Presidente, e será publicada no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI. Nada mais a tratar, às doze horas e quinze minutos o Presidente deu por encerrados os trabalhos. Joinville, dezessete de outubro de dois mil e dezenove.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 01/11/2019, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4917375** e o código CRC **17ED101F**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.162655-2

4917375v9

4917375v9